



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Ranielle Alves dos Santos, portador(a) do RG/CNH  
21.721.939-3 e CPF nº 116.254.607-75, representante legal do ATLETA

domiciliado na Travessa Agenor Ribeiro

nº 404 bairro Porto da Madama município São Gonçalo, por meio deste documento,

**AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO** o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Gustavo Alves Andrade

nascido(a) em 02/09/2016, RG nº 32.740.085-9, CPF nº 194.842.797-40,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

**AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZA INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.**

Clube a ser inscrito: Boa Vista

Nome do Atleta: Gustavo Alves Andrade

Assinatura do Responsável Legal: 

Assinatura do Atleta: 

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2026.